

# Órgão Oficial



## Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 23 de Agosto de 2021 | Edição Nº 430 | Ano 7

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 177, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2021/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear membros do Conselho Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua, de acordo com a Lei Municipal nº 990/2012 de 28 de dezembro de 2012;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com as representatividades abaixo:

#### REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

##### Representantes da Igreja Católica

Karla Ricardiana Arêdes Vilas Novas (Titular)  
Elisângela de Fátima da Silva Lourenço (Suplente)

##### Representantes das Igrejas Evangélicas

George Luiz Ferreira de Oliveira (Titular)  
Alcimir Lourenço dos Santos (Suplente)

##### Representante da Área 001/ Centro

Dejair Teodoro (Titular)  
Rosângela Barros Herculano Gava (Suplente)

##### Representante da Área 002/ Zona Rural

Elaine Machado Garioli (Titular)  
Angélica Belo Ferreira (Suplente)

##### Representante da Área 003/Zona Rural/ Urbana

Patrícia Lopes (Titular)  
Suiana de Avelar (Suplente)

##### Representante da área 004/ Zona Urbana

Maria José Nascimento Pereira (Titular)  
Mireli da Silva Machado (Suplente)

#### REPRESENTANTES DOS GESTORES DE ORGÃOS PÚBLICOS E PRESTADORES DE SERVIÇO

Diretor Clínico e/ou Administrador do hospital Drª Andreia Canzian Lopes

Graceli Estevão Silva (Titular Gestora)  
Rosangela Justo (Titular)  
Luciana Santos de Oliveira (Suplente)

Representante da Atenção Primária e/ou Vigilância em Saúde

Gabriela Pontes da Costa (Titular)  
Julio César Oliveira Brites (Suplente)

#### REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Representantes de Nível Superior

Maria Cristina Toledo Coelho (Titular)  
Natalia Braido Antonelli (Suplente)

Representante de Nível Médio

Lucas Garcia Correia (Titular)  
Maria das Graças Marques Fernandes (Suplente)

**Art. 2º** - O presidente do Conselho Municipal de Saúde será eleito entre os conselheiros titulares.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 23 de agosto de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

#### PORTARIAS

##### PORTARIA SEME Nº 057 /2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR MUNICIPAL DAS AÇÕES DO PAES NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.**

**A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua - ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021,**

**Considerando** Lei Estadual nº 10.880, de 19 de julho de 2018, que trata do Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES;

**Considerando** regulamentada pelo Decreto nº 4346-R, de 28 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Espírito Santo em 31/12/2018 e dá outras providências;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada como professora coordenadora Municipal das ações do PAES no Município de Atílio Vivacqua a senhora Maria Aparecida Furtado de Freitas Lima.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua - ES, 16 de agosto de 2021.

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA SEME Nº 58/2021.**

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA BUSCA ATIVA ESCOLAR, NOMEIA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua - ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,**

Resolve:

**Art. 1º** - Criar e nomear os servidores abaixo relacionados para instituírem o Comitê Gestor Intersetorial da busca Ativa Escolar para colaborar na resolução de casos, no monitoramento e na avaliação das ações e na elaboração de diagnósticos sobre a situação do município:

**GESTOR POLÍTICO**

Paulo Caldeira Burock Júnior

**COORDENADORA OPERACIONAL**

Estela Dalva Cardoso Natalino

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

André Santana Leal  
Joyce Fernandes de Oliveira  
Keliene da Silva Santos  
Maria Aparecida Furtado Freitas Lima  
Marilene Duarte Ventury  
Mirele Conceição Marques Moreira  
Patrícia Lopes Braga Fernandes  
Regina Rosa Puppim

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

Ademir Torres

**REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR E PAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Fernando Ferreira Fernandes  
Dalva Oliveira Ferreira

**REPRESENTANTES DE DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Sheirla Aguiar Conceição  
Cláudia Barreto da Silva  
Zélia Cristina Alves Hemerly Almeida

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rozilene Mendonça da Silva  
Gessileia da Silva Sobreira

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE**

Flavio Geri da Silva  
Graceli Estevão Silva

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Herica Santos Molon  
Milena Santana da Silva

**REPRESENTANTES DA COMISSÃO D EDUCAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

Mario Sergio França Brito  
Roberto da Silva Mello

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Atílio Vivacqua- ES, 23 de agosto de 2021.

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 59/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**NOMEIA GRUPO DE TRABALHO PARA ATUAR NA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Grupo de Trabalho que atuará na elaboração do Plano de Municipal de Saúde 2022/2025, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 5081/2021, conforme abaixo discriminado:

NOME	SETOR
Graceli Estevão Silva	Secretaria Municipal de Saúde
Anderson Falcão Caldeira	Referência Técnica DIGISUS
Kenia Miranda Couto	Referência Técnica DIGISUS
Adriana Bispo Santos Ferreira	Referência Técnica AMA
Lara Scarpi Lopes	Atenção Primária a Saúde
Maria Cristina Toledo Coelho	Referência Técnica Saúde Bucal
Marcilene Rodrigues Cristo	Vigilância Epidemiológica
Julio Cesar de Oliveira Brites	Vigilância Sanitária
Gabriella de Souza Pontes	Referência Técnica Farmacêutica
Roberta Burock Santana	Referência Técnica Setor de Regulação
Natália Braido Antoneli	Setor de Imunização



Izabel Gislene Campos Sobral	Referência Técnica Saúde Mental
Danielle Bragança Filgueira	Referência Técnica COVID-19
Andrea Pricila Teixeira Carvalho	Fundo Municipal de Saúde
Adriana Micênio Oliveira	Diretora de Saúde
Keila Altoé	Fisioterapeuta

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 23 de agosto de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA CME Nº 01/2021.**

**DISPÕE SOBRE INÍCIO DAS AULAS NO FORMATO HÍBRIDO NAS EMEBS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA.**

**A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Herica Santos Molon, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto nº 115/2021, de 19 de Maio de 2021,**

**Considerando** o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

**Considerando** o Decreto nº 4905-R, de 12 de junho de 2021, que altera o decreto nº 4727-R, de 12 de setembro de 2020 e dá outras providências;

**Considerando** a Portaria conjunta SESA/SEDU Nº 04-R, de 12 de junho de 2021, que revoga a Portaria Conjunta SESA/SEDU nº 02-R, de 17 de abril de 2021;

**Considerando** reunião realizada com a Comissão intersetorial da elaboração do Plano de retorno pós pandemia e com o Conselho Municipal de Educação;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 136, de 18 de junho de 2021, que estabelece o retorno das aulas presenciais no município de Atílio Vivacqua.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Deliberar o início das aulas no formato híbrido para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II da Rede Municipal de Ensino de Atílio Vivacqua, a partir do **dia 01 de setembro de 2021 (quarta-feira).**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 20 de Agosto de 2021.

**HERICA SANTOS MOLON**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATOS PMAV**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2021**

*Pregão Eletrônico Nº. 019/2021*

*Processo Administrativo Nº 2401/2021*

**Contratada:** RAFAELA CORREIA DANTAS - ME;

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; EDUCAÇÃO; ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; MEIO AMBIENTE; DESENVOLVIMENTO RURAL; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ATÍLIO VIVACQUA;

**Do Valor:** R\$56.220,79 (cinquenta e seis mil duzentos e vinte reais e setenta e nove centavos);

**Da Vigência:** 23/08/2021 a 31/12/2021.

Atílio Vivacqua/ES, 17 de Agosto de 2021

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2021**

*Inexigibilidade de Licitação Nº. 029/2021*

*Processo Administrativo Nº 4110/2021*

**Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA;

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SENHA DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÕES DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS;

**Do Valor:** R\$9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais);

**Da Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) a partir da liberação da senha.

Atílio Vivacqua/ES, 20 de Agosto de 2021

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2021**

*Dispensa de Licitação Nº. 064/2021*

*Processo Administrativo Nº 4689/2021*

**Contratada:** SANTOS & RAIMUNDO ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA LTDA;

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBIL COM ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO PERICIAL, PARA ANÁLISE DE PROCESSOS, CONTRATOS E CÁLCULOS TRABALHISTAS;

**Do Valor:** R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

**Da Vigência:** 23/08/2021 a 23/08/2022.

Atílio Vivacqua/ES, 20 de Agosto de 2021

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATOS FMS**

**CONTRATO Nº 028/2021 - FMS**

*Credenciamento Nº. 003/2021*

*Processo Administrativo Nº 3345/2021*

**Contratada:** SANTA ROSA CENTRO DE IMAGEM LTDA EPP;

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM LAUDO DE EXAMES DE RADIOLOGIA.

**Do Valor:** R\$53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais);

**Do Prazo:** 23/07/2021 a 23/07/2022.

Atílio Vivacqua/ES, 17 de julho de 2021

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Gestora



## EXTRATO DE ADITIVOS PMAV

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2021

Pregão Presencial Nº. 013/2021

Processo Originário Nº. 6106/2020

Processo Aditivo Nº. 4230/2021

**Contratada:** PADARIA E RESTAURANTE MACHADO LTDA - ME;

**Do Objeto:** ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2021 QUE VERSA SOBRE A AQUISIÇÃO DE MARMITEX (REFEIÇÃO PREPARADA), PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO E ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: EDUCAÇÃO; DESENVOLVIMENTO RURAL; ASSISTÊNCIA SOCIAL; MEIO AMBIENTE; CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE ATÍLIO VIVACQUA - ES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021; **Do Valor:** FICA ACRESCIDO EM R\$1.650,00 (MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) O VALOR DO CONTRATO. Atílio Vivacqua/ES, 16 de Agosto de 2021

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2018

Pregão Presencial Nº. 028/2018

Processo Originário Nº. 3427/2018

Processo Aditivo Nº. 4843/2021

**Contratada:** CTCRI - CENTRAL DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA;

**Do Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, E O REAJUSTE DE VALOR, CONFORME CLÁUSULA 7.3. DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2018, CONTRATO ESTE QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECEPÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA;

**Do Reajuste de Valor:** FICA REAJUSTADO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE R\$227.900,00, PARA R\$304.980,00.

**Vigência:** 22/08/2021 a 22/08/2022.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de Agosto de 2021

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2020

Tomada de Preços Nº. 003/2020

Processo Originário Nº. 1665/2020

Processo Aditivo Nº. 3826/2021

**Contratada:** A. L. CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP;

**Do Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E DO PRAZO EXECUTÓRIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2020 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA PRAÇA PHILOCLETO ALVES DE ARAÚJO, LOCALIZADA NA AVENIDA CORONEL JOSÉ PINHEIRO WERNECK, NO BAIRRO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES;

**Vigência:** Executório: 09/07/2021 a 07/10/2021;

Contratual: 01/09/2021 a 30/11/2021.

Atílio Vivacqua/ES, 19 de Agosto de 2021

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

### 1º TERMO APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2020

Tomada de Preços Nº. 001/2020

Processo Apostilamento Nº. 2890/2020

**Contratada:** TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

**Do Objeto:** ALTERAÇÃO DO MONTANTE CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE VALOR DA CLÁUSULA 2.1, UMA VEZ QUE HOVE INTERPRETAÇÃO EQUIVOCADA NA PLANILHA APRESENTADA PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL NAS FLS. 30/34, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2890/2021;

Atílio Vivacqua/ES, 19 de Agosto de 2021

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2020

Credenciamento Nº. 002/2020

Processo Originário Nº. 8934/2019

Processo Rescisão Nº. 4342/2021

**Contratada:** PREMIER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;

**Do Objeto:** ATRAVÉS DESSE TERMO FICA RESCINDIDO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020; Atílio Vivacqua/ES, 19 de Agosto de 2021

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Gestora

## LICITAÇÕES

### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

ID CidadES CONTRATAÇÃO:

2021.010E0500001.01.0006

A Comissão Permanente de Licitação de Atílio Vivacqua-ES, **torna público**, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de ampliação da Secretaria Municipal de Saúde, de Atílio Vivacqua-ES. Recurso proveniente da Proposta nº 14355.6400001/18-003 do Ministério da Saúde. **Abertura:** 09/09/2021 às 08h30min. Edital no site [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES, 23/08/2021.

**Santa Louzada Campos Santos**

Presidente da CPL

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021.

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA DO EXERCÍCIO DE 2016 E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA - ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao que dispõe o art. 30, inciso XVI do R.Iena conformidade do art. 44, inciso V da LOM e art. 31, §1º e § 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber que o Plenário aprovou e eu **promulgo** o presente Decreto Legislativo nestes termos:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua do exercício de 2016, sob administração, gestão e responsabilidade do Sr. José Luiz Tores Lopes.

**Art. 2º** - O Plenário da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, na 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária, realizada em 17 de agosto de 2021, em única votação, aprovou o projeto de Decreto Legislativo nº. 003/2021 de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua do exercício de 2016, sob a gestão e responsabilidade do Sr. Jose Luiz Torres Lopes, apreciada pelo Órgão de Contas estadual sob o parecer nº. 051/2020, originado dos processos TC- 16439/2019-2, 05105/2017-6.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cumpra-se.Registre-se. Publique-se**

Atílio Vivacqua - ES, 17 de agosto de 2021.

**Gilcimar da Rocha Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua



**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**

Educação

**ERNADES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS**

Desenvolvimento Rural

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA**

Administração e Finanças

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Saúde

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Gabinete

**ÓRGÃO OFICIAL**

**FELIPE AMÉRICO BEZERRA**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

